



## Município de Presidente Prudente

**Decreto Nº 35.604 de 18 de junho de 2024**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
AUTORIZADO PELA LEI 11.413/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **D E C R E T A**

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.780,90 (sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

|                        |       |                                                   |                    |                     |
|------------------------|-------|---------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Órgão                  | 08    | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |                    |                     |
| Unidade                | 08.01 | Direção e Coordenação                             |                    |                     |
| Classificação          |       | 15.451.0834.1.462.00                              |                    |                     |
| Ficha                  | 1315  | 4.4.90                                            | APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 7.780,90        |
| <b>Total . . . . .</b> |       |                                                   |                    | <b>R\$ 7.780,90</b> |

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

|                        |       |                                                   |                    |                     |
|------------------------|-------|---------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Órgão                  | 08    | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |                    |                     |
| Unidade                | 08.01 | Direção e Coordenação                             |                    |                     |
| Classificação          |       | 15.451.0834.1.440.00                              |                    |                     |
| Ficha                  | 398   | 4.4.90                                            | APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ 7.780,90        |
| <b>Total . . . . .</b> |       |                                                   |                    | <b>R\$ 7.780,90</b> |

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 18 de junho de 2024.

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins  
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette  
Secretária Municipal de Administração